



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

4º BIMESTRE DE 2018

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL FABIO DE SOUZA CAMARGO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

José Durval Mattos do Amaral - Presidente
Nestor Baptista - Vice-Presidente
Fabio de Souza Camargo - Corregedor-Geral
Artagão de Mattos Leão
Fernando Augusto Mello Guimarães
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares

AUDITORES

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Claudio Augusto Kania
Tiago Alvarez Pedroso

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral
Valéria Borba
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Katia Regina Puchaski
Gabriel Guy Léger
Michel Richard Reiner
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Nestor Baptista - Presidente
Fernando Augusto Mello Guimarães
Fabio de Souza Camargo
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
Tiago Alvarez Pedroso

SEGUNDA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão - Presidente
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares
Thiago Barbosa Cordeiro
Cláudio Augusto Canha



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI e VII, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas – LOTC (Lei Complementar Estadual nº 113/2005) e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno².

O presente Relatório sintetiza as atividades desenvolvidas no quarto bimestre de 2018, distribuídas em duas partes.

Na primeira delas, são apresentados os dados referentes ao trabalho realizado pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados (Câmaras e Tribunal Pleno).

Na segunda parte, apresenta-se o Relatório de Transparência e Informação Social sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral e serviços da Ouvidoria de Contas (OC), cuja organização compete ao Corregedor-Geral, nos termos do artigo 125, V, da LOTC³.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos:

(...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

³ Art. 125. (...)

V – organizar os serviços de Ouvidoria do Tribunal de Contas, conforme estabelecido em Regimento Interno;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de julho e agosto de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA		
Processos distribuídos no período		71
Votos proferidos em sessão	Pleno	34
	Câmara	55
Decisões definitivas monocráticas proferidas		17
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		292
Processos sobrestados		14
Processos conclusos em 31/08/2018		194

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO		
Processos distribuídos no período		88
Votos proferidos em sessão	Pleno	34
	Câmara	75
Decisões definitivas monocráticas proferidas		41
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	02
Despachos processuais diversos assinados		344
Processos sobrestados		00
Processos conclusos em 31/08/2018		189



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		93
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	47
Decisões definitivas monocráticas proferidas		25
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		272
Processos sobrestados		08
Processos conclusos em 31/08/2018		121

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		73
Votos proferidos em sessão	Pleno	21
	Câmara	66
Decisões definitivas monocráticas proferidas		15
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		262
Processos sobrestados		04
Processos conclusos em 31/08/2018		423



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		75
Votos proferidos em sessão	Pleno	50
	Câmara	35
Decisões definitivas monocráticas proferidas		05
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	04
Despachos processuais diversos assinados		353
Processos sobrestados		03
Processos conclusos em 31/08/2018		123

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Processos distribuídos no período		76
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	71
Decisões definitivas monocráticas proferidas		34
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	03
Despachos processuais diversos assinados		319
Processos sobrestados		07
Processos conclusos em 31/08/2018		110



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de julho e agosto do ano de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		11
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	24
Decisões definitivas monocráticas proferidas		18
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		153
Processos sobrestados		09
Processos conclusos em 31/08/2018		106

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		15
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	10
Decisões definitivas monocráticas proferidas		29
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	00
Despachos processuais diversos assinados		144
Despachos processuais diversos assinados em substituição		00
Processos sobrestados		24
Processos conclusos em 31/08/2018		83

Férias de 04/07/18 a 03/08/18



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		21
Votos proferidos em sessão	Pleno	02
	Câmara	44
Decisões definitivas monocráticas proferidas		00
Pedidos de vista	Pleno	03
	Câmara	01
Despachos processuais diversos assinados		395
Processos sobrestados		07
Processos conclusos em 31/08/2018		26

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		15
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	05
Decisões definitivas monocráticas proferidas		03
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	02
Despachos processuais diversos assinados		67
Despachos processuais diversos assinados em substituição		03
Processos sobrestados		00
Processos conclusos em 31/08/2018		17



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de julho e agosto de 2018, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		229
Pareceres emitidos		144
Sessões de que participou	Pleno	07
Despachos		09
Atos de ciência de decisão		111
Requerimento		05
Processos conclusos em 31/08/2018		21

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª PROCURADORIA)		
Processos distribuídos no período		295
Pareceres emitidos		222
Sessões de que participou	Câmara	02
Atos de ciência de decisão		54
Processos conclusos em 31/08/2018		15



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR ELISA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		231
Pareceres emitidos		185
Sessões de que participou	2ª Câmara	02
Atos de ciência de decisão		50
Ofício		01
Processos conclusos em 31/08/2018		61
Férias de 16/07/18 a 27/07/18		

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		282
2SubPG		
Parecer		54
3PC		
Pareceres		196
Atos de ciência de decisão		57
Ofício		01
Sessões que participou	2ª Câmara	01
Processos conclusos em 31/08/2018		27



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)		
Processos distribuídos no período		349
1SubPG		
Pareceres emitidos		57
4PC		
Pareceres emitidos		128
Ciência de decisão		66
Despachos		14
Sessões de que participou	Pleno	02
	Câmara	07
Processos conclusos em 31/08/2018		95

PROCURADOR MICHAEL REINER (5ª PROCURADORIA)		
Processos distribuídos no período		211
Pareceres emitidos		184
Sessões de que participou	1ª Câmara	00
	2ª Câmara	02
Atos de ciência de decisão		19
Processos conclusos em 31/08/2018		06
Férias de 09/07/18 a 27/07/18		



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	265
Pareceres emitidos	213
Atos de ciência de decisão	39
Processos conclusos em 31/08/2018	12
Férias de 02/07/18 a 31/07/18	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretárias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de julho e agosto de 2018 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)			
Sessões de julgamento e respectivas atas			08
Processos julgados			234
Despachos proferidos			08
Certidões de trânsito em julgado			189
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			199
Processos em poder em 31/08/2018			101
Acórdãos lavrados	De julgamento	230	234
	De parecer prévio	04	

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA (1ª SECAM)			
Sessões de julgamentos e respectivas atas			08
Processos julgados			166
Certidões de trânsito em julgado			199
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			84
Processos em poder em 31/08/2018			113
Acórdãos lavrados	De julgamento	155	166
	De parecer prévio	11	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA (2ª SECAM)

Sessões de julgamento e respectivas atas			09
Processos julgados			263
Termos de Redistribuição de Processo			01
Certidões de trânsito em julgado			242
Certidões de sessão (retirados de pauta, adiados, vista e sobrestados)			123
Processos em poder 31/08/2018			141
Acórdãos lavrados	De julgamento	222	263
	De parecer prévio	41	



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Conforme levantado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no quarto bimestre de 2018 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	04
Admissão de pessoal	22
Alerta	01
Ato de inativação	56
Atos de contratação do Tribunal	10
Certidão Liberatória	13
Comunicação de Irregularidade	02
Conflito de Competência	01
Consulta	11
Convênio e Congêneres	03
Denúncia	09
Embargos de Declaração	27
Levantamento	01
Pedido de rescisão	12
Pensão	09
Prestação de contas anual	159
Prestação de contas de transferência	78
Prestação de contas do prefeito municipal	51
Prestação de contas municipal	06
Processo de membro do Tribunal	03
Processo de servidor do Tribunal	08



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Projeto de Instrução Normativa	02
Projeto de Resolução	03
Recurso de Agravo	07
Recurso de Revisão	03
Recurso de Revista	41
Relatório de Inspeção	01
Relatório de Monitoramento	01
Representação	10
Representação da Lei nº 8.666/1993	37
Revisão de pensão	03
Revisão de proventos	18
Termo de Ajustamento de Gestão	04
Tomada de Contas	01
Tomada de Contas Especial	06
Tomada de Contas Extraordinária	36
Tomada de Contas Ordinária	04
TOTAL	663



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL (GCG)

3.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

O Projeto de Resolução nº 295831/17, que propõe a instituição e regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins disciplinares, continua em trâmite nesta Corte de Contas.

Ainda, em julho e agosto de 2018 foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos Processuais Diversos	01
Certidão	00
Informações	02

3.2 DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS (OC)

Nos termos do artigo 22 do Regimento Interno⁴, a OC está vinculada ao Corregedor-Geral, a quem compete organizar os seus serviços (artigo 125, V, da LOTC⁵).

⁴ Art. 22. A Ouvidoria do Tribunal de Contas, vinculada ao Corregedor-Geral, é organizada em ato normativo próprio, submetido à apreciação do Tribunal Pleno, atua como unidade de controle social e tem por objetivos receber manifestações sobre serviços prestados pelo Tribunal e por entidades públicas, de atos de agentes públicos jurisdicionados do Tribunal ou de serviços por eles prestados, dando-lhes o devido encaminhamento, acompanhando a apuração de ilegalidades e irregularidades, se houver, assim como manter o interessado informado sobre o andamento da demanda, com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e a proteção dos direitos da sociedade. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 125. (...)

V – organizar os serviços de Ouvidoria do Tribunal de Contas, conforme estabelecido em Regimento Interno;



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Neste contexto, os atendimentos realizados pela Ouvidoria nos meses de julho e agosto de 2018 podem ser assim sintetizados:

ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Julho	326
Agosto	308
TOTAL	634

FORMA DE CONTATO	QUANTIDADE
Internet (portal)	617
Telefone	11
Pessoalmente	01
<i>Webmail</i> (e-mail)	01
Carta	04

NATUREZA DOS ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Elogio	03
Reclamação	435
Solicitação	163
Sugestão	05
Acesso à Informação	28



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4. CONCLUSÃO

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 4º Bimestre de 2018, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 26 de setembro de 2018.

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO
Corregedor-Geral 2017-2018